DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000151/2022**
Processo: **9580-00 2022**

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 151/2022, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino que "Institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora.".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, apontando tão somente a necessidade de adequações, dado o caráter autorizativo da norma, evitando assim vício de iniciativa. Instada a se manifestar a Vereadora Proponente informou que procederá às adequações necessárias no momento regimental próprio.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P236197

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*